



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ

Entidade Filiada ao MTG RS sob nº 0130 -18ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CNPJ nº 89.925.481/0001-50

“Da ilhapa até a presilha, gaúcho em qualquer coxilha”.

ANEXO XV

Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e atestado de que a entidade possui escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.


GILBERTO DA COSTA MELLO, Patrão do CTG TARUMÃ, CPF nº 984.091.070-15, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que (nome do contador), CPF 023.904.360-05, CRC nº 089274/O-4 é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa, além disso, atestamos que a entidade possui escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

São Gabriel, RS, 14 de março de 2024.

Kamila R.A. Anhanha

Kamila Rodrigues Athaides Anhanha

CRC.: 089274/O-4



Gilberto da Costa Mello

Patrão do C.T.G Tarumã

Obs.: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : KAMILA RODRIGUES ATHAIDES ANHANHA
REGISTRO..... : RS-089274/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.904.360-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 06/03/2024 as 15:57:59.

Válido até: 04/06/2024.

Código de Controle: 572212.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ

Entidade Filiada ao MTG RS sob nº 0130 -18ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CNPJ nº 89.925.481/0001-50

“Da ilhapa até a presilha, gaúcho em qualquer coxilha”.

ANEXO IX

Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do plano de trabalho

GILBERTO DA COSTA MELLO, Patrão do CTG TARUMÃ, CPF 984.091.070.15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que o Parque de Exposições Assis Brasil, local em que será realizado o evento, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para realização do XXVII Rodeio Internacional do Mercosul.

São Gabriel, RS, 14 de março de 2024.

GILBERTO DA COSTA MELLO

Responsável pela entidade

27 fevereiro 2023

São Gabriel | Vem aí o 26º Rodeio Internacional do Mercosul



Organizado pelo CTG Tarumã, Rodeio Internacional do Mercosul acontecerá nos dias 31 de março, 1º e 2 de abril no Parque Assis Brasil, em São Gabriel (foto Marcelo Ribeiro/arquivo C7)

Evento que também volta ao circuito "normal" de atividades retomadas após a pandemia, o Rodeio Internacional do

🏠 google.com/search?q=rodeio+Meri 6

UP TVWEB
YouTube · 10/04/2022

RODEIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL- CTG TARUMÃ- AO...

Visitar



RODEIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL
CTG TARUMÃ - SÃO GABRIEL
AGORA ILAÇO EQUIPE- FORÇA A





🏠 google.com/search?q=rodeio+Meri 6


UP TVWEB
YouTube · 09/04/2022

RODEIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL- CTG TARUMÃ- AO...

Visitar



RODEIO INTERNACIONAL DO MERCOSUL
CTG TARUMÃ - SÃO GABRIEL





CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ

Entidade Filiada ao MTG RS sob nº 0130 -18ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CNPJ nº 89.925.481/0001-50

"Da ilhapa até a presilha, gaúcho em qualquer coxilha".

ANEXO X

Eu, Gilberto da Costa Mello, portador da Carteira de Identidade n.º 9079135861, expedida por SSP/RS, em 14/03/2019, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas TARUMÃ, DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a Entidade por mim representada cumpre plenamente os requisitos para a celebração de Termo de Fomento:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de São Gabriel;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de São Gabriel-RS, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ

Entidade Filiada ao MTG RS sob nº 0130 -18ª REGIÃO TRADICIONALISTA

CNPJ nº 89.925.481/0001-50

“Da ilhapa até a presilha, gaúcho em qualquer coxilha”.

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.

São Gabriel, RS, 14 de março de 2024.

GILBERTO DA COSTA MELLO

984.091.070-15



CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TARUMÃ

Entidade Filiada ao MTG RS sob nº 0130 -18ª REGIÃO TRADICIONALISTA

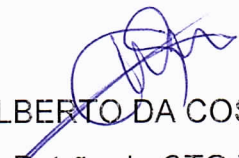
CNPJ nº **89.925.481/0001-50**

“Da ilhapa até a presilha, gaúcho em qualquer coxilha”.

DECLARAÇÃO

Gilberto da Costa Mello, inscrito no CPF nº 984.091.070-15, na qualidade de Patrão do CTG TARUMÃ, Declaro que o CTG TARUMÃ, CNPJ Nº 89.925.481/0001-50, possui sede localizada na Avenida General João Manoel, 1712, nesta cidade, consoante comprovante em anexo.

São Gabriel, 14 de março de 2024.


GILBERTO DA COSTA MELLO,
Patrão do CTG Tarumã.

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS



São Gabriel Engenharia S.A.
Rua Andrade Neves
nº 339 - Bairro Centro
CEP: 97300-434
CNPJ: 15.186.494/0001-18

499-48032024001

499404

03/2024

12/03/2024

27/03/2024

01

CIC TARDUA

R. JOÃO MANOEL, 1712 - CENTRO

COMPLEMENTO:

CEP: 97314-108

Y213229125

LEITURA ANTERIOR 510	LEITURA ATUAL 523	DATA LEITURA ANTERIOR 09/02/2024	DATA LEITURA ATUAL 12/03/2024	PREV. PROX. LEITURA 12/04/2024	TIPO DE ENTREGA Doméstico
CPF-CNPJ: 89.925.481/0001-50		RES. SOCIAL 0	RES. 0	CATEGORIA/TA CON. PEQUENO 0	ECONOMIAS COM. 1
				IND. 0	PUB. 0

HIST. CONSUMO

REP.	COND.	D148
09-2023	03	29
10-2023	03	32
11-2023	10	29
12-2023	18	39
01-2024	7	38
02-2024	2	28

INFORMACOES SOBRE O FATURAMENTO DO CONSUMO

DTAR CONSUMO	MEDIDA	CONSUMO MS QM2	P1/P2	ADICIONAL	CONSUMO FATURADO (M3)	TIPO DE FATURAMENTO
32	13	20	20	00	13	Lido

FAIXAS DE CONSUMO

FAIXAS DE CONSUMO	CONSUMO FATURADO (M3)	TARIFA DE AQUISITIV.	TARIFA DE ESGOTO (R\$)
0 > 10	10	6,8800	5,5040
11 > 20	3	6,8800	5,5040
21 > 30	0	0,6200	6,8960
31 > 50	0	0,9400	7,1520
51 > 100	0	9,3200	7,4560

DISCRIMINACAO DO FATURAMENTO

ESPECIFICACAO DO SERVIÇO	VALOR FATURADO (R\$)
FATURAMENTO AGUA - 89,44	89,44
> Comercial - NORMAL 13 m3	
FATURAMENTO ESGOTO - 71,55	71,55
> Comercial - NORMAL	
SERVICO BASICO AGUA	54,35
Reajuste retroativo agua 2023 2 /3	3,85
Reajuste retroativo esgoto 2023 2 /3	2,44
Reajuste retroativo Servico Basico 2023 2 /3	1,77
MULTA ATRASO PAGAMENTO FATURA 02/2024	1,53
COBRANCA DE JUROS DE FATURA 02/2024	0,18
TOTAL A PAGAR (R\$):	225,07

PIS (1,65%) (BASE DE CALCULO: R\$225,07): R\$3,58
COFINS (7,60%) (BASE DE CALCULO: R\$225,07): R\$16,49

INFORMACOES SOBRE A QUALIDADE DA AGUA

AMOSTRAS COLETADAS EM: 02/2024

PARAMETROS	Cloro	Cor	Turbidez	Flocul	pH	COLIFORMES TOTAL	COLIFORMES TEROTAIS
AMOST. ENQUADRAMEN	040	040	340	040	040	10	10
AMOST. REPLICACAO	095	095	095	095	095	10	10
VAL. MEDIOS DETECTADOS	1,02	0	0,22	0,09	7,11	0	0
PORTARIA QM2 MS Nº 8800.2-5.0 em/1 10 pH	5,0 UT	0,5 UT	0,7 UT	0,5 UT	5,0-9,5	Ausentes	Ausentes

OBJETIVACAO

VIA DO CLIENTE

FATURA MENSAL DE SERVIÇOS DE ÁGUA E/OU ESGOTOS



São Gabriel Engenharia S.A.
Rua Andrade Neves
nº 339 - Bairro Centro
CEP: 97300-434
CNPJ: 15.186.494/0001-18

FATURA Nº

499-48032024001

TOTAL A PAGAR (R\$):

225,07



MATRÍCULA:

4994-0

REFERENCIA:

03/2024

DATA DE EMISSÃO:

12/03/2024

VENCIMENTO:

27/03/2024

8269000002-5 25071337000-6 00000001000-9 49942403000-9

